



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal avalie a inclusão de demandas de valorização profissional no Plano de Carreira do Magistério, visando o aprimoramento dos níveis de progressão e dos percentuais de promoção por titulação.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, considere a inclusão das seguintes demandas da categoria no Plano de Carreira do Magistério:

- I) Aumento do número de níveis de Progressão na carreira;
- II) Revisão do percentual por nível de Progressão, sugerindo-se a realização de estudo de viabilidade financeira e orçamentária para a alteração do índice atual de 1% para 3%;
- III) Aumento do percentual da Promoção destinado aos profissionais detentores de títulos de Mestrado e Doutorado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial promover a valorização dos profissionais da educação de Alfredo Chaves, atendendo a demandas legítimas da categoria que foram apresentadas a este Parlamentar. A educação é o pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade, e o fortalecimento da carreira do magistério é o caminho mais eficaz para garantir um ensino público de excelência.

A revisão dos níveis e percentuais de progressão justifica-se pela necessidade de oferecer uma perspectiva de crescimento real e motivadora ao servidor ao longo de sua vida funcional. No que tange à sugestão de alteração do percentual de progressão de 1% para 3%, entende-se que tal medida, precedida do devido estudo de impacto financeiro, representaria um reconhecimento justo ao tempo de serviço e à dedicação dos educadores, recompondo perdas e estimulando a permanência de bons profissionais na rede municipal.

Da mesma forma, o aumento do percentual para os níveis de Mestrado e Doutorado visa incentivar a qualificação continuada. Professores mais qualificados trazem novas metodologias e conhecimentos científicos para a sala de aula, o que reflete diretamente na melhoria dos índices de aprendizagem de nossos alunos. Valorizar a titulação é investir na inteligência e no futuro do nosso Município.

Ressalta-se que a valorização do magistério não deve ser vista apenas como um custo, mas como um investimento estratégico. Profissionais motivados e com uma carreira atrativa desempenham suas funções com maior comprometimento, reduzindo a rotatividade e elevando a qualidade do atendimento prestado à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **02/02/2026 12:57**

Checksum: **74C7DAB2ECCDC242B23F0504FBB68C8C260F3AFDEAE201CB42EFF32D14FCD8A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.